



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ipueiras

Ipueiras — Ceará

LEI Nº 218/77 de 16 de julho de 1.977.

Autoriza a abertura do crédito especial
que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS :

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Ipueiras a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para fazer face a construção de um prédio que será doado a Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, no Distrito de Engenheiro João Tomé, para funcionamento de uma Agência Postal Telegráfica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 16 de julho de 1977.


GONÇALO ERASMO DE MEDEIROS

PREFEITO MUNICIPAL.

Decks 391